MUNICÍPIO DE CÉU AZUL



Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

<u>1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2014</u>

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito mo CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ: 00.651.598/0001-89,** com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 790, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **IVALDO HENRIQUE DE FACI,** CPF: **369.901.679-04** e RG. nº. **2.053.969-0-SSP/PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2014, referente Pregão Presencial nº. 39/2014**, entre eles celebrados em data de 06/05/2014, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a necessidade da aquisição da quantidade de horas de serviços de instrumentos de painel, superiores a inicialmente estimada, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 71/2014, acrescentando o seguinte dispositivo:

I – Fica aditivada a quantidade de horas de serviços de instrumentos de painel, abaixo relacionados, permanecendo inalterado o valor unitário de cada hora. Totalizando assim o presente aditivo o valor de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

Item	Quantidade	Unid.	Descrição dos Serviços	Marca	R\$	R\$ Total
	Aditivada				Unitário	
13	20	Hora	Serviços de instrumentos de painel Compreendendo:	Niko	52,00	1.040,00
	- 7 , 76		• Reparo, manutenção, montagem e desmontagem de	Peças		
			instrumentos de painel, tais como velocímetro,			
			tacógrafos, pneumáticos, orímetros, cabo de			
			velocímetro e orímetro e engrenagens de			
			velocímetro. Obs. A oficina para este item			
			deverá obrigatoriamente localizada no Município			
			de Céu Azul ou a uma distância máxima de 60			
			(sessenta) quilômetros de Céu Azul			
					Total do	
					Aditivo	1.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 25 de novembro de 2014.

JAIME LUIS BASSO PREFEITO MUNICIPAL Contratante IVALDO HENRIQUE DE FACI NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME Contratado(a)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 71/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

Aditivar a quantidade de horas de serviços de instrumentos de painel Item n°. 13.

DATA: 25/11/2014